RESOLUÇÃO Nº 48/2026

Concede a Comenda de Mérito Empresarial Rogério Pontes ao Sr. Marlon Jesus Rocha De Pontes e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido pelo art. 25, XII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 165, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa faz saber que o Plenário aprovou o projeto de resolução n°55/2026, de autoria do Vereador José Ferreira dos Santos Júnior e,

DECRETA

Art. 1º. Concedida **A COMENDA DE MÉRITO EMPRESARIAL ROGÉRIO PONTES,** ao Sr. Marlon Jesus Rocha De Pontes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Geraldo Albuquerque Cabral, 19 de maio de 2026.

birdID
Documento assinado digitalmente por:
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
085.787.414-47
2026-05-19T20:07:04.542046

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE